



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA 0059/2018 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 1º de março de 2017, publicado no Diário Oficial nº 22.519, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 201700016011360,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido do servidor VILDEBAL ALVES DOS REIS JUNIOR, CPF 816.544.991-53, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional Nível I, a Portaria nº 1263/2017/SSP, de 11 de Dezembro de 2017, que concedeu 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo que seria usufruído a partir de 01/01/2018 à 01/04/2018;

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer “PA” n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” n. 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria a Gerência de Gestão de Pessoas e Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças desta Pasta para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia aos 26 de janeiro de 2018

Ricardo Brisolla Balestreri
SECRETÁRIO

NEWTON NERY DE CASTILHO
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - www.ssp.go.gov.br
AVENIDA ANHANGUERA 7364 - Bairro Aeroviário - CEP 74543-010 - GOIANIA - GO
Fones: 3201.1000



Referência: Processo nº 201700016011360



SEI 1282269